


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR CENTRAL DE TI DO IFC DE
2014

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas iniciou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação, na Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Vander Vigolo, Diretor de Tecnologia da Informação (Presidente); Renato de Souza Muniz, Técnico em Tecnologia da Informação da Reitoria; Clovis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação no Câmpus Rio do Sul; Marcio Marcelo Piffer, Professor no câmpus São Francisco do Sul; Rosângela Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais na Reitoria; Daisy da Silva Santos; Auxiliar em assuntos Educacionais na Reitoria; Jean Abílio Silva, Psicólogo na Reitoria; Adenilson Trindade, Técnico de Tecnologia da Informação do no câmpus Concórdia; João Ricardo Techio, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Araquari; Anderson Conti Soprana, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Santa Rosa do Sul; Felipe Volpato, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Luzerna; Juliano Rettore, Técnico em Tecnologia da Informação no câmpus Fraiburgo; Carine Calixto Aguenta, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Camboriú; Rafael Andrade, Professor no câmpus Ibitama; Emerson Saldanha, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Blumenau; Clécio Andrade, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus São Bento do Sul. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passando a realizar a leitura das atas de reunião extraordinária do CGCTI dos dias vinte e quatro de outubro de dois mil e quatorze e dezessete de novembro de dois mil e quatorze. Na sequência foi relatado que devemos repensar sobre o fluxo de compra utilizado no Instituto Federal Catarinense - IFC, para que não ocorra os problemas enfrentados neste ano, principalmente com computadores. Após, o presidente continuou a reunião com o primeiro item de pauta que ficou nesta ordem estabelecida: **1) Repasse de informações sobre a compra de software e parecer da procuradoria referente ao processo:** Para a relatoria deste ponto de pauta foi passada a palavra ao Sr. Adenilson que iniciou seu relato falando que o processo de compra conjunta de software foi encaminhado para a procuradoria junto ao IFC, e este, retornou com o seguinte despacho: Ajuste à IN04, e aplicação desta nova IN para contratações realizadas após a data de 02/01/2015, citando as três fases da IN04 - Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão de Contrato. Adenilson relatou ainda, que o maior impacto das alterações se trata à fase do Planejamento da Contratação, onde o estudo técnico preliminar e a análise de riscos não foram realizados, e que estas fases são complicadas de se realizar em câmpus que não tenham integrante técnico no grupo de trabalho de Compra de Software. Levantou-se a possibilidade de cancelar o processo vigente e iniciar o processo de acordo com a exigência da IN04. Daisy questionou sobre a realização de um estudo nas áreas quanto à utilização de software livre, pois os sistemas que ela utiliza já se aplicam com estes formatos. Rosângela relatou que no seu caso é justo o contrário. Adenilson relatou que deve ser formalizado um fluxo de contratações para a realização de compras. Renato acrescentou que deve ser formalizado, inclusive, uma comissão permanente de especificação de materiais de informática. Vander ressaltou que em palestra no encontro do FORTI - Fórum de Tecnologia da Informação, na presença de todos os diretores de TI dos institutos federais, a necessidade do alinhamento das compras de TI ao PDTI, onde, devido a nova IN 04, itens não previstos no PDTI não pode ser adquiridos. Adenilson relatou que os itens citados como necessidade no PDTI deve ser mais abrangente. Daisy relatou sobre a necessidade de aquisições de itens de informática para pesquisa, o que gerou uma discussão sobre a necessidade de itens relacionados a pesquisas serem elencados no PDTI. Vander informou que entrará em contato com os diretores de TI do IFSC e UFSC para verificar como é tratada esta situação no PDTI destas instituições. Adenilson, sugeriu a criação de um regimento para os comitês locais de TI, e relatou também que no câmpus Concórdia existe um regimento local que será disponibilizado para todos câmpus como sugestão para regulamentação deste comitê. O presidente, solicitou o encerramento da discussão e iniciou-se votação para definir o que seria feito com o pregão de contratação de software, em votação unânime ficou decidido como sugestão deste comitê o cancelamento e o encaminhamento deste processo para o grupo de trabalho de software para adequações. João citou que é necessário a criação de um grupo de trabalho para formalizar o fluxo de contratações. Imediatamente colocou-se em votação a formalização deste grupo, sendo este aprovado, indicando-se os integrantes sendo os coordenadores dos grupos de trabalhos já existentes, além de outras pessoas que se julgar necessário. Após a confecção deste documento, será submetido para aprovação do CGCTI e do CONSUPER. Vander relatou sobre a criação de um calendário de compras de TI que será consultado ao DAP sobre possíveis datas. Outra sugestão apresentada foi a divulgação de especificações de materiais de informática, onde será criada uma listagem de equipamentos que serão padronizados e deverá ser disponibilizada no site da DTI para referência. O presidente irá realizar uma consulta ao FTI para verificar a participação dos integrantes nos grupos de trabalho conforme as áreas. Encerrando-se as discussões deu-se o fim do primeiro dia de reunião. **2) Revisão do PDTI 2014-2015:** No segundo dia, iniciou-se com a relatoria referente a revisão do PDTI. Vander iniciou falando sobre o e-mail enviado todos os participantes do comitê, solicitando reunião com seu comitê local de TI para iniciar o processo de revisão do PDTI. Desta forma, foi apresentado o Modelo de revisão da EBC. João relatou que poderia ser incluído no processo de revisão o relatório de acompanhamento do ano 2014. Após discussões, decidiu-se não incluir este acompanhamento agora, mas somente na elaboração do PDTI 2016-2017. Foi colocado em votação a utilização do modelo da EBC e aprovado por unanimidade. Quanto ao plano de investimento, o presidente verificará junto à assessoria jurídica do IFC se o termo pode ser alterado para "Estimativa de Investimento". Caso seja possível, será encaminhada esta alteração para a revisão. Referente aos encaminhamentos dos comitês locais de TI, estes, deverão entregar as planilhas preenchidas até dia 16/01/2015, e deverão organizar o levantamento de necessidades internamente em cada câmpus, sendo de responsabilidade destes coordenadores a definição de datas para os coordenadores de setores entregarem os memorandos com as necessidades. De posse das planilhas, ficou estabelecido como sugestão de cronograma de trabalho que, o presidente do CGCTI deverá consolidar os inventários até dia 06/02/2015, enviar por e-mail para os membros e marcar uma videoconferência para validação até dia 09/02/2015. Nada mais havendo para tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião no dia quatro de dezembro de dois mil e quatorze e eu, Vander Vigolo, na condição de presidente, redigi esta ata que será assinada por mim, publicada na página Web do Instituto e enviada por e-mail aos demais membros.

Vander Vigolo,
Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense.


Vander Vigolo
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.303, de 03/09/2014
D.O.U. de 04/09/2014